

DECRETO Nº 31.313, DE 28/06/2016.

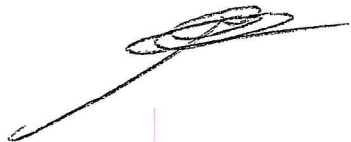
NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E CONFORME O CONTIDO NAS LEIS Nº 3.758, DE 17/12/2013, COM ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.070 DE 22/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores descritos no quadro abaixo para integrarem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com base no Capítulo II Artigo 4º, Incisos I e II, da Lei nº 3.758, de 17/12/2013, com a alteração na Lei nº 4.070 de 22/06/2016.

ORGÃO	FUNÇÃO/MEMBRO	MEMBRO
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular	Ana Paula Nascimento Santos
	Suplente	Mariusan Gonzaga Reis
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular	Fagner Luciano Moreira
	Suplente	Ivone Nunes Lyra
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP	Titular	Suely Favaro
	Suplente	Walace Passos Loureiro
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA	Titular	Uara Sarmenghi Cabral
	Suplente	Larissa Viale Baroni
5º Batalhão da Polícia Militar de Aracruz	Titular	Major QOC Marcos José Bissoli
	Suplente	1º Tenente QOC PM Adair Eugênio Gomes Sabino
Câmara Municipal de Aracruz	Titular	Selma Silva Ramalho
	Suplente	Dinauria Bof
Associação de Agroturismo de Aracruz - AGROTUR	Titular	Mauro Demartha
	Suplente	Luciana Poltronieri
Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Titular	Luiz Carlos Adão dos Santos
	Suplente	Juscelino José dos Santos
Associação das Empresas de Turismo de Aracruz - AETA	Titular	Mario Camillo de Oliveira Neto
	Suplente	Jean Carlo Gratz Pedrini



Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracruz - CDL	Titular	Marilza Patrocínio de Araújo Minchio
	Suplente	Glaucineide Crivilin
Associação Brasileira de Agências de Viagens do Espírito Santo - ABAV/ES	Titular	Teresina Stange
	Suplente	Fabio Barcelos Pimentel
Turismólogo designado pelo Poder Executivo		Rafaela Bolis Vieira

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do COMTUR, deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, na seguinte composição:

Presidente	Helder Tabosa Delfino
Secretária Executiva	
Titular	Rita de Cássia Alves Moreira
Suplente	Vando de Souza

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial os Decretos de nº 28.736 de 20/11/2014, 28.797 de 09/12/2014, 29.223 de 24/03/2015, 30.339 de 16/11/2015 e 30.725 de 24/02/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2016.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal